



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTOS,
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Quissamã, 29 de Agosto de 2022.

Referência: Parecer Projeto de Resolução nº 002/2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A
REGULAMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS
OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
QUISSAMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER DA RELATORIA

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos foi designada para análise e deliberação sobre o que **DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Cumprе ressaltar que o referido projeto é de iniciativa privativa do Poder Legislativo, pois refere-se a norma que envolve as disciplinas administrativas, atendendo assim ao disposto no art. 36, inciso V do Regimento Interno Municipal.

Pelo exposto, o respectivo relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação, Finanças e Orçamentos, Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal de Quissamã, **OPINA FAVORAVELMENTE** ao aludido projeto de Lei Municipal, tendo em vista ao atendimento à legalidade e obediência às normas.



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã

Referente ao PL N° 002/2022

É o parecer.

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E
ORÇAMENTOS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Relator: Rildo Barcelos Sobrinho

mlc b p 97

Pelas conclusões,

[Signature]

Presidente: Fábio Castro da Costa

Pelas conclusões,

Vice-Presidente: Janderson Barreto Chaga